DECRETO NE Nº 394, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Homologa o Decreto Municipal nº 31, de 25 de junho de 2018, do Prefeito Municipal de Várzea da Palma, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 31, de 25 de junho de 2018, do Prefeito Municipal de Várzea da Palma, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por

Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2° – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a pro-

de dezemoro de 2016, do Ministerio da integração Nacional e, em consequencia desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º — Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — Sinpdec — sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º — Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018

efeitos a 25 de junho de 2018.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 9 de agosto de 2018; 230º da Inconfidência Mineira

e 197º da Independência do Brasil. FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 395, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$538.660.517,05.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$538.660.517,05 (quinhentos e trinta e oito

Art. 1° – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$538.660.517,05 (quinhentos e trinta e oito milhões seiscentos e sessenta mil quinhentos e dezessete reais e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9° da Lei n° 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2° – Para atender ao disposto no art. 1° serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato de n° 9008999, firmado em 24 de julho de 2013 entre o estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A., no valor de R\$121.536,74 (cento e vinte um mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos);

III – do convênio n° 5450/2018, firmado em 12 de junho de 2018 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$200.000.00 (duzentos mil reais);

no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

IV – do convênio nº 5448/2018, firmado em 12 de junho de 2018 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, do Departamento Esta-

dual de Telecomunicações de Minas Gerais, no valor de R\$1.275.100,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 9 de agosto de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 395, de 9 de agosto de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 83)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1261.12361212-2.144-0001-3390-0-10.7 404.471,00 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 1501.04122148-2.083-0001-4490-0-10.1 44.773,00 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 11.879.244.00 11.879.244.00 1691.06243204-4.583-0001-3350-0-10.1 1691.06243204-4.595-0001-3350-0-10.1 3.789.329.00

MINAS GERAIS 2301.26782079-4.184-0001-4490-1-70.1 5.000.000,00 2301.26782079-4.185-0001-4490-1-25.1 2301.26782079-4.185-0001-4490-1-70.1 121.536,74 200.000,00 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS 2381.24722074-4.179-0001-3390-0-60.1 890.825,00 2381.24722074-4.318-0001-3390-0-60.1 384.275,00 FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS DE MINAS GERAIS 4631.04130058-4.460-0001-4567-0-10.1 15.941.122,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 538.660.517,05

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

1451.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1 15.668.573,00 1451.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1 15.668.5/3,0 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 1501.04122149-4.384-0001-3390-0-10.1 44.773,00 LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2041.23692078-4.183-0001-3390-0-60.1 4.941,31 FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA 2211.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1 404.471,00

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA 4461.09272702-7.957-0001-3190-0-89.2 500.000.000.00 FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS DE MINAS GERAIS 4631.04130058-4.460-0001-3367-0-10.1 15.941.122,00 TOTAL DA ANULAÇÃO 532 063 880 31

09 1132354 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 45.790, de 1 de dezembro de 2011, e na Resolução Plenária nº 03, de 14 de fevereiro de 2012, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:
Pelo Conselho Regional de Administração:
Vogal: JOSÉ EUSTÂQUIO DE VASCONCELOS ROCHA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão disposição da Secretaria de Estado de Esportes, de 26/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: EDGAR KHOURI / MASP 349462-2 / GESTOR GOVERNAMENTAL / GGOV.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Edificações Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
WALMIR CARLOS CORRÊA SILVEIRA / MASP 362866-6 / AGENTE GOVERNAMENTAL/AGOV.

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o EDITAL FHE-MIG N°. 01/2016, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.

Medico - Nível III - Gran A

Tredico Tirelli Giudi			
Área: Pediatria			
Lote de Vaga: Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II			
CPF Nome			
06117067682	Livia Caroline Costa Luce		
09752932657	Guilherme Siqueira Gaede		
08431029692	Selma Cristina Luna Paiva		

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 2494111-74.2014.8.13.0024, nomeia, em caráter definitivo, em virсти сипривленно во Асогово proterido no Mandado de Segurança nº 2494111-74.2014.8.13.0024, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a candidata abaixo relacionada. AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO — NÍVEL I — GRAII A

ENSINO MÉDIO 1ª RISP – BELO HORIZONTE (feminino)

THIST BEEG HORIZONTE (COMMING)			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
080.660.596-04	Ruth Maria César	37°	PS 1312

em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.078355-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS Nº 07/2013, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Souranos públicos a capadidata abajos coalegiamos públicos públicos públicos públicos públicos públ

de Segurança Pública, a candidata abaixo relacionada. ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - NÍVEL I -GRAUA QUALQUER FORMAÇÃO SUPERIOR CONTAGEM

CPF	Nome	Classificação	Vaga
000.738.376-28	Lidyanne Aparecida Cruz Franco	7°	JD 20

ANULA, o ato de torna sem efeito publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 07 de maio de 2015, referente à candidata abaixo Poderes do Estado em 07 de maio de 2015, referente à candidata abaixo relacionada, da Secretaria de Estado da Educação, no que se refere o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, em cumprimento ao Mandado deSegurança1.0702.14.050198-3/000, que determinou sua posse. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Anos Iniciais do Ensino Fundamental UBERLANDIA/UBERLANDIA

CPF	Nome
712.758.946-15	EVA MARIA DE ARAUJO EVANGELISTA

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.099979-1/001, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARÁ DE MINAS/LEANDRO FERREIRA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
056.747.136-50	Maria Helena de Oli- veira Ferreira	3°	ED 269

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.010027-5/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A LÍNGUA PORTUGUESA
SÃO JOÃO DEL REI/SÃO JOÃO DEL REI

CPF	Nome	Classificação	Vaga
057.775.156-57	Lilian Carla de Car- valho Ávila	55°	ED 19078

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.042606-8/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVELI – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSIÑO FUNDAMENTAL METROPOLITANA B/CONTAGEM

CPF	Nome	Classificação	Vaga
119.085.538-04	Iracema Evangelista Correia Batista	313°	ED 75

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.075579-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.

ção, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU

MATEMÁTICA

GUANHAES/DIVINOLANDIA DE MINAS			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
012.121.386-27	Jannaina Mara Cam- pos da Silva	3°	ED 30077

em cumprimento ao Acórdão RMS nº 56304, que deu provimento ao recurso ordinário no Mandado de Segurança nº 0173074-68.2017.8.13.0000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada

ção, a candidata abaixo relacionada. ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I

– GRAUA ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MONTE CARMELO/DOURADOQUARA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
31.334.496-56	Margarete Luiz de Aguiar Oliveira	3°	ED 1908

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.007723-4/002, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.

ção, o cándidato abaixo relacionado. ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I - GRAUA

– GRAU A ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MONTES CLAROS/CORAÇÃO DE JESUS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
802.275.466-87	Jarbas Mendes Guimarães	27°	ED 133

em cumprimento ao Acórdão proferido no mandado de Segurança nº 1.0000.17.000324-8/000, retifica o ato de nomeação judicial referente à candidata Regina Freitas Pereira, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 21 de janeiro de 2017, página 10, coluna 02, da Secretaria de Estado da Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011.

Onde se lê:

Em caráter precário Leia-se
Em caráter de se de

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.002965-6/000, retifica o ato de nomeação judicial referente à candidata Adriana Maria Gonçalves, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 24 de abril de 2018, página 02, columa 02, da Secretaria de Estado da Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011.

Onde se lê:
Em caráter precário
Leia-se

Em caráter definitivo

retifica o ato de torna sem efeito referente ao candidato Fabio Jaderson Miguel Reis, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 23 de maio de 2018, página 03, coluna 01, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG nº 04/2013.

Onde se lê:

Onde se le: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude Leia-se Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 até 311/2/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: CAMILA MACHADO CORDEIRO MOTTA; MASP 1204831-0; TECNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/D; CARLOS MAGNO MONECCHI; MASP 356026-5; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/D; ROBERTO PASSOS HAMACEK; MASP 274796-2; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/D.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Salinas, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MARIA LÚCIA LIMA DA SILVA;914467-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/H.

MARIA LÚCIA LÍMA DA SILVA; 914467-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/H.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ALDA MARIA SOARES;365748-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I;
ANA CLAUDIA FERNANDES;366546-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I;
ANA ROSA DE CARVALHO VESPÚCIO;351375-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO SA CYR ALVES ARAÚJO;355960-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I;
CARLOS ACYR ALVES ARAÚJO;355960-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I;
CASSIA CONCEIÇÃO LÍMA MORAIS; 919756-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I;
CELIO ELOISIO DA SILVA;350640-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I;
CLAUDIA DE FREITAS LÍMA;913205-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/F;
CLAUDIA DE FREITAS LÍMA;913205-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/F;
CLEUNICE SOARES DE OLIVEIRA;365749-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/F;
CLEUNICE SOARES DE OLIVEIRA;365749-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F;
DENNIS DE OLIVEIRA SIPOLI;348867-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F;
DENNIS DE OLIVEIRA SIPOLI;348867-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F;
DENNIS DE OLIVEIRA SIPOLI;348867-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F;
DENNIS DE OLIVEIRA SIPOLI;348867-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F;
DENNIS DE OLIVEIRA SIPOLI;348867-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE II/J;
ELMIR MARTINS DOS SANTOS;351329-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE II/J;
EUNIR FERREIRA MENDONÇA;382095-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/F;
EUNICE MARIA DÁ ROCHA,913712-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/F;
EUNIS DE ASE